Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NºE 1/2016 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 25 de Agosto de 2016.** **DEJT Nacional**

Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Desembargador ARNOR LIMA NETO
Presidente

Desembargadora MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU
Vice-Presidente

Desembargador UBIRAJARA CARLOS MENDES
Corregedor Regional

Rua Carlos de Carvalho, 528
Centro
Curitiba/PR
CEP: 80430180

Telefone(s) : (041) 3310-7000

05ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA

Edital

EDITAL LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO

5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA - PR - Av. Do Café, 600, CEP 86038-000 - Londrina-PR. Tel.: (43) 3351-3850.

EDITAL DE LEILÃO

O Dr. MANOEL VINÍCIUS DE OLIVEIRA BRANCO, Juiz do Trabalho Titular da Quinta Vara do Trabalho de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei.

FAZ SABER que, no Fórum Trabalhista, Av. do Café, 600 - Conjunto Café, Londrina/PR, na data abaixo citada, será realizado LEILÃO e PRAÇA dos bens penhorados nos processos que se relacionam a seguir. O leiloeiro nomeado é o Sr. ANTONIO COSTA.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Em arrematação, poderá ser observado os termos do Provimento n. 01/2005 da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região), que disciplina o pagamento parcelado de bens adquiridos em hasta pública, cujo teor encontra-se à disposição na página do Tribunal na internet (www.trt9.gov.br).

2. Os honorários do Leiloeiro e despesas serão suportados pelo arrematante.

3. Ficam os interessados cientes de que será adotado diretamente o procedimento que faculta o § 3º, do art. 888 da CLT.

4. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência do bem (imóvel ou veículo), inclusive para o registro da carta de arrematação ou adjudicação junto ao CRI/DETRAN, respectivamente, deverão ser suportadas pelo(a) arrematante ou adjudicante;

5. Em cumprimento aos termos do art. 886 do NCPC-2015 c/c o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em caso de alienação do bem, ocorrerá a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens (exceto taxas condominiais), ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN);

6. Ainda, caberá ao arrematante ou ao adjudicante, conforme o caso, o pagamento dos emolumentos previstos no artigo 789-B, IV, da Consolidação das Leis do Trabalho, referentes à expedição da Carta de Arrematação, Remição ou Adjudicação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado em local próprio, na sede desta Vara do Trabalho, servindo, também, como edital de intimação de Praça/Leilão. Dado e passado na Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Londrina-PR.

Eu, Helio Haruo Suzuki, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Pré-visualização

Dia e Horário da Hasta Pública: 27/09/2016, às 14h00

Local: Fórum Trabalhista

Autos: 0000552-77.2016.5.09.0664

Autor: FRANCISCO DA CRUZ DE BRITO

Adv.

Réu: PLANET EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. – ME

Adv.

Bens: 01) veículo marca/modelo FORD/COURIER L 1.6 FLEX, ano/modelo 2011/2012, placas AUG 4626, cor branca, avaliado em R$ 21.000,00; 02) Veículo marca/modelo HONDA/BIZ 125 KS, ano/modelo 2009/2009, placa ARZ 8838, avaliada em R$ 4.000,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 25.000,00, em 17/05/2106. Ônus: despesas processuais.

Autos: 0000684-32.2016.5.09.0019

Autor: MARLENE CANDIDO FERREIRA

Adv: Osvaldo Alencar Silva – OAB/PR 23.705

Réus: KRYS BELT DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME; ELIAS FERREIRA; REGINA MAURA FERREIRA.

BEM: Data de terras nº46, quadra 3, com área de 600m², situada no Parque Residencial Jardim Piza, em Londrina, faz frente para a Avenida Dez de Dezembro nº6325, matriculado sob o nº 7.077. Benfeitoria: um armazém comercial em alvenaria com área construída de 525,00m². Avaliado em R$ 600.000,00, em 24/05/2012. Ônus: despesas processuais, existência de penhora em outros processos trabalhistas, penhora na 4ª Vara Cível de Londrina.

Londrina, 24 de agosto de 2016.

Eu, HÉLIO HARUO SUZUKI, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Pré-visualização